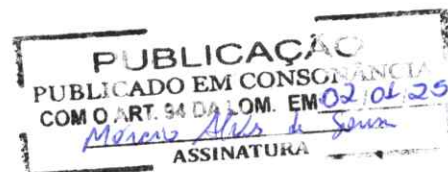




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento desta Casa Legislativa e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, Vereador Presidente **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º. Fixa o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Rorainópolis, que funcionará das 07h30 às 13h30.

Parágrafo Único: Nos dias em que se realizarem sessões ordinárias, extraordinárias e/ ou reuniões de comissão e/ ou da mesa diretora, o Presidente poderá convocar os servidores responsáveis por assessorar o parlamento nos referidos atos.

Art. 2º. Fica fixado o horário de funcionamento do setor de Licitações desta Câmara Municipal de Rorainópolis, que funcionará das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 02 de janeiro de 2025.



MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Municipal da Câmara de Rorainópolis